INDICAÇÃO Nº. 039/23

De 14 junho de 2023

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretária competente: que seja feita **contratação de médico dermatologista para atender unidades de saúde de Itapetinga.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Através desta ***INDICAÇÂO*** solicito ao Poder Executivo Municipal, que o município atenda o clamor da população, que seja atendida em regime de rodizio nos postos de saúde um médico dermatologista para atender os pacientes que sofrem de doenças de pele, que hoje precisam de uma atenção maior devido à grande incidência de câncer de pele e outras doenças dermatológicas.

Atualmente, a realidade para população de Itapetinga para quem necessita de um especialista da área Dermatologia, e se dirigirem a cidade de Vitória da Conquista ou outros centros para atendimento, em especial, por pessoas da terceira idade. Para um especialista atendente em Itapetinga, em cárter particular, requer uma demanda de 15 atendimentos para compensa o deslocamento do médico de outra cidade para o nosso município.

Por essas razões, que solicito que a Secretária de Saúde de Itapetinga viabilize a contratação de um médico dermatologista para atendimento em postos de saúde, que possa beneficiar cidadão de baixa renda que não tem condições de pagar por um atendimento particular.

Diante do exposto, requeiro analise do Poder Executivo diante dessa sugerida proposta, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor